



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.231 de 26 de novembro de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 198.407,02 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e sete reais e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito			
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências			
Classificação	04.122.0002.2.002.00				
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	700,00	
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação			
Unidade	04.01	Direção e Coordenação			
Classificação	16.482.0009.2.013.00				
Ficha	1366	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	2.000,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação			
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil			
Classificação	12.365.0017.2.649.00				
Ficha	203	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	144.435,32	
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.			
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.			
Classificação	15.451.0064.2.076.00				
Ficha	734	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	4.496,70	
Classificação	15.451.0064.2.890.00				
Ficha	747	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	2.375,00	
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura			
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura			
Classificação	13.392.0069.2.083.00				
Ficha	795	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	40.000,00	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade	14.01	Direção e Coordenação			
Classificação	08.244.0073.2.087.00				
Ficha	902	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	400,00	
Unidade	14.05	Fundo Municipal do Idoso			
Classificação	08.244.0512.2.487.00				
Ficha	1127	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	4.000,00	
			Total R\$	198.407,02	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito			
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências			
Classificação	04.122.0002.2.002.00				
Ficha	1361	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	700,00	

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0639.2.591.00		
Ficha	553	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$	186.435,32
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	732	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	4.496,70
Classificação		15.451.0064.2.890.00		
Ficha	746	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	2.375,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	900	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	400,00
Unidade	14.05	Fundo Municipal do Idoso		
Classificação		08.244.0512.2.487.00		
Ficha	1129	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	4.000,00
Total			R\$	198.407,02

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 26 de novembro de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração